

REGULAMENTO PROMOÇÃO

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: UNIRJ - ASSOCIACAO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Endereço: DO ARROZ Número: 95 Bairro: PENHA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21011-070
CNPJ/MF nº: 06.198.867/0001-80

1.2 - Aderentes:

Razão Social:MERCADO RENASCENTE DO RIO LTDAEndereço: BARAO Número: 408 Bairro:
PRACA SECA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21321-620

CNPJ/MF nº:07.358.093/0001-70 Razão Social:MERCADO PARQUE ARARUAMA EIRELI En-
dereço: EUZEBIO TOSTES Número: 45 Complemento: LOTE: 15; QUADRA: 20; Bairro: PARQUE
ARARUAMA Município: SAO JOAO DE MERITI UF: RJ CEP:25585-220

CNPJ/MF nº:07.358.093/0001-70 Razão Social:MERCADO PARQUE ARARUAMA EIRELIEndereço: EUZEBIO

TOSTES Número: 45 Complemento: LOTE: 15; QUADRA: 20; Bairro: PARQUE ARARUAMA Município: SAO JOAO DE MERITI UF: RJ CEP:25585-220

CNPJ/MF nº:22.059.857/0001-10 Razão Social:REZENDE ALIMENTOS NOVA HOLANDA LTDAEndereço:

TEIXEIRA RIBEIRO Número: 00720 Complemento: R TEIXEIRA RIBEIRO LJ Bairro: MARE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21044-252

CNPJ/MF nº:32.254.332/0001-99 Razão Social:MULTI ALIMENTOS MENDANHA LTDAEndereço: DO

MENDANHA Número: 99999 Complemento: LOT 3 PAL 37583 QDR A Bairro: CAMPO GRANDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23097-005

CNPJ/MF nº:30.807.561/0001-68 Razão Social:MERCADO 24 HORAS DA ROCINHA LTDAEndereço: DO

BOIADEIRO DA ROCINHA Número: 15 Complemento: LOJA Bairro: ROCINHA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22451-340

CNPJ/MF nº:23.672.895/0001-06 Razão Social:COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDAEndereço: MINISTRO EDGARD ROMERO Número: 446 Bairro:
MADUREIRA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21360-200

CNPJ/MF nº:17.479.543/0001-36 Razão Social:REZENDE ALIMENTOS CDD LTDAEndereço: MARECHAL

MIGUEL SALAZAR M MORAES Número: 01657 Complemento: LOJ A Bairro: CIDADE DE DEUS Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22770-333

CNPJ/MF nº:28.732.157/0001-20 Razão Social:MERCADO UNIDOS DO BRASIL EIRELIEndereço: ACTURA Número: 581 Complemento: : E 581 A LT 2 QD 08;
: C/ RUA MURILO COSTA ; : S/N VILA ACTURA; Bairro: CAMPOS ELISEOS Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25225-210

CNPJ/MF nº:12.855.906/0001-77 Razão Social:RAMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

LTDAEndereço: RIO SAO PAULO Número: 3596 Complemento: BR 465 GP Bairro: KM 32 Município: NOVA IGUACU UF: RJ CEP:26298-566

CNPJ/MF nº:13.487.380/0001-82 Razão Social:MERCADO BELOT LTDAEndereço: AYRTON SENNA Número: 75 Complemento: LOTE 08 Bairro: PORTAL
DAS MANSOES Município: MIGUEL PEREIRA UF: RJ CEP:26900-000 CNPJ/MF nº:09.357.685/0005-26 Razão Social:MERCADO BELOT LTDAEndereço: FREI
AFFONSO JORGE

BRAGA Número: S/N Complemento: QD 1 LT 15 16 E 17 Bairro: PRAIA DO SACO Município: MANGARATIBA UF: RJ CEP:23860-000

CNPJ/MF nº:09.357.685/0004-45 Razão Social:MERCADO BELOT LTDAEndereço: SAO JOAO MARCOS Número: 87 Bairro: EL RANCHITO Município: MAN-
GARATIBA UF: RJ CEP:23860-000

CNPJ/MF nº:09.357.685/0002-83 Razão Social:SUPERMERCADO SACOLA CHEIA DE SANTA MARIA

LTDAEndereço: ALHAMBRA Número: S/N Complemento: LOTE 19 E 20 Bairro: CAMPO GRANDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23045-805

CNPJ/MF nº:06.118.805/0002-00 Razão Social:SUPERMERCADO SACOLA CHEIA DE SANTA MARIA

LTDAEndereço: SANTA MARIA Número: 2148 Bairro: CAMPO GRANDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23078-110

CNPJ/MF nº:06.118.805/0001-10 Razão Social:MERCADO UNIAO DE NOVA ESPERANCA LTDAEndereço: BELFORD ROXO Número: 900 Bairro: NOVA ESPE-
RANCA Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26113-420 CNPJ/MF nº:36.454.965/0001-00 Razão Social:CGX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço:

ADOLFO BERGAMINI Número: 00028 Bairro: ENGENHO DE DENTRO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20730-000

CNPJ/MF nº:15.580.294/0002-26 Razão Social:CGX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: CAMBOATA

Número: 2435 Complemento: : E 2801; Bairro: GUADALUPE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21665-001 CNPJ/MF nº:15.580.294/0001-45 Razão
Social:RAINHA DO IRIS MERCADO LTDAEndereço: COPACABANA

Número: 59 Complemento: LOTE 18, QUADRA H Bairro: VILAR DOS TELES Município: SAO JOAO DE MERITI UF: RJ CEP:25550-000

CNPJ/MF nº:07.884.262/0001-05 Razão Social:RAINHA DO IRIS MERCADO LTDAEndereço: DEPUTADO ULISSES GUIMARAES Número: 1258 Bairro: VILA
SAO JOAO Município: SAO JOAO DE MERITI UF: RJ CEP:25571-250

CNPJ/MF nº:07.884.262/0002-96 Razão Social:J. P. R. COUTINHO MERCEARIA LTDAEndereço: DEPUTADO CORY DE CAMPOS PILLAR FILHO Número: 1520
Bairro: PRESIDENTE COSTA E SILVA Município: ITAPERUNA UF: RJ CEP:28300-000

CNPJ/MF nº:08.202.709/0001-81 Razão Social:MERCERIA BAND 8000 LTDAEndereço: DOS BANDEIRANTES Número: 8.000 Bairro: JACAREPAGUA Mu-
nicipio: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22783-110

CNPJ/MF nº:09.298.151/0001-42 Razão Social:MERCERIA 15 DE JANEIRO LTDAEndereço: DOS CONFRADES

Número: 205 Complemento: LOJA Bairro: PRATA Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26135-800

CNPJ/MF nº:29.300.605/0001-80 Razão Social:MERCERIA 15 DE JANEIRO LTDAEndereço: JOSE MARIANO

DOS PASSOS Número: 750 Complemento: GALPA0756 Bairro: CENTRO Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26130-570

CNPJ/MF nº:29.300.605/0003-41 Razão Social:SERVI SUPERMERCADOS EIRELIEndereço: DOUTOR SILVIO

FARRULA Número: 115 Complemento: GALPA0135 LOJA Bairro: NOVA AURORA Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26155-060

CNPJ/MF nº:23.371.210/0007-87 Razão Social:SERVI SUPERMERCADOS EIRELIEndereço: AYRTON SENNA

DA SILVA Número: S/N Complemento: LOTE 02 QUADRA 03 Bairro: VALE DO IPE Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26182-430

CNPJ/MF nº:23.371.210/0006-04 Razão Social:SERVI SUPERMERCADOS EIRELIEndereço: MANOEL DE SA Número: 990 Bairro: LOTE XV Município:
BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26182-000

CNPJ/MF nº:23.371.210/0005-15 Razão Social:SERVI SUPERMERCADOS EIRELIEndereço: DUARTE PEREIRA Número: 353 Bairro: WONA Município:
BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26175-090

CNPJ/MF nº:23.371.210/0004-34 Razão Social:SERVI SUPERMERCADOS EIRELIEndereço: AUTOMOVEL CLUBE Número: 2852 Bairro: CENTRO (VILA INHO-
MIRIM) Município: MAGE UF: RJ CEP:25933-510 CNPJ/MF nº:23.371.210/0003-53 Razão Social:SERVI SUPERMERCADOS EIRELIEndereço: SILVA CARDOSO
Número: S/N Complemento: QUADRA7 LOTE 1 Bairro: PILAR Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25233-170

CNPJ/MF nº:23.371.210/0002-72 Razão Social:SUPERMERCADO COURTS LTDAEndereço: VICENTE

CELESTINO Número: S/N Complemento: LOTE 1188 Bairro: JARDIM SANTANA DO PILAR Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25220-020

CNPJ/MF nº:00.569.560/0002-42 Razão Social:SUPERMERCADO COURTS LTDAEndereço: MONTE CASTELO

Número: 1002 Complemento: QUADRA192 LOTE 68 Bairro: JARDIM GRAMACHO Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25055-120

CNPJ/MF nº:00.569.560/0001-61



2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: RJ

4- PERÍODO DA PROMOÇÃO: 15/09/2020 a 23/12/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 15/09/2020 a 20/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1) A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seus múltiplos em compras efetuadas nas lojas da rede de Supermercados Unidos, o consumidor, mediante a apresentação do respectivo cupom fiscal, terá direito a retirar gratuitamente um cupom, o qual deverá ser preenchido corretamente, com os dados do participante e a resposta a pergunta da promoção, e depositado na urna coletora, localizada na loja onde fez suas compras até as 18 horas do dia 20/12/2020.

2) Os cupons contemplados deverão estar preenchidos de forma legível, com todos os dados pessoais (nome e endereço completo, telefone, CPF e RG).

3) Os consumidores poderão participar com quantos cupons desejarem.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO: Qual Supermercados Sorteia 32 Cozinhas e 04 Carros?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS: DATA: 23/12/2020 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2020 00:00 a 20/12/2020 18:00 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua do Arroz NÚMERO: 95 BAIRRO: Penha MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21011-070 LOCAL DA APURAÇÃO: Pátio Central de Entrada

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
32	Do 1º ao 32º cupom sorteado prêmio: KIT COZINHA contendo: Uma (1) Geladeira/Refrigerador Consul Cycle Defrost – Duplex 334L CRD37 EBANA Branco no valor de R\$ 1.763,10; Um (1) Fogão 4 Bocas ESMALTEC Branco – Acendimento Automático Caribe no valor de R\$ 449,10; Um (1) Micro-ondas ELECTROLUX MTD30 BRANCO 110V 20L no valor de R\$ 439,00; Um (1) Kit Premium Wine Philco com Liquidificador e Batedeira no valor de R\$ 389,90; Uma (1) Cozinha Compacta Itatiaia Rose – 7 Portas Aço no valor de R\$ 474,99 e Uma (1) Mesa de Jantar 4 Cadeiras Retangular Indekes – Luzia no valor de R\$ 379,99. (Valor Total R\$ 3.896,08)	3.896,08	124.674,56	1
4	Do 33º ao 36º cupom sorteado prêmio: Um (1) automóvel Fiat Mobi Like 0 km, ano e modelo 2020, (com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros e trava das 4 portas).	40.800,00	163.200,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	287.874,56

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

1) No dia previsto para a apuração, primeiramente, será sorteado (1) um KIT COZINHA para cada (1) uma das lojas participantes. Por meio de sorteio manual e de forma aleatória será feita a retirada de um (1) cupom de cada urna e se definirá um (1) ganhador para cada (1) uma das urnas com um prêmio Kit Cozinha. Portanto, será (1) um ganhador por cada loja participante. Se existir qualquer tipo de irregularidade no cupom sorteado imediatamente será sorteado um novo cupom até que se defina o ganhador.

2) Após o sorteio dos prêmios: 32 Kit Cozinhas; todos os cupons serão retirados das urnas individuais e serão misturados em uma única urna ou local para o sorteio dos demais prêmios.

3) Estando todos os cupons retirados das urnas individuais e colocados em um mesmo local, os mesmos serão misturados e de forma manual e aleatória serão sorteados (5) cinco cupons, sendo (1) um por vez: O (1º) primeiro cupom sorteado concorrerá ao prêmio KIT Cozinha e outros (4) quatro cupons sorteadores concorrerão cada (1) um a (1) um automóvel Fiat Mobi Like 0/KM ano e modelo 2020.

4) No momento do sorteio de cada cupom se verificará, antes de anunciar o ganhador, se o mesmo atende as condições exigidas na promoção. E, caso exista qualquer tipo de irregularidade, imediatamente, será sorteado um novo cupom até que se encontre o contemplado que atenda a todos os critérios.

5) Sorteio será realizado às 13 horas do dia 23/12/2020 na sede da Promotora (Rua do Arroz, 95 Penha Circular – RJ – CEP: 21011-070) com livre acesso a todos os interessados.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

1) O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiver ilegível, ou ainda, estiver rasurado ou com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se definam os ganhadores dos prêmios.

2) O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, poderá implicar na desclassificação do participante, a qualquer momento.

3) O participante se responsabilizará exclusiva e integralmente pelas informações pessoais concedidas à Promotora no momento da sua inscrição. Os dados inseridos pelos participantes serão utilizados para a realização, condução e conclusão da presente promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

1) A UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO divulgará os nomes dos contemplados no site www.supermercados-unidos.com.br, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva apuração, e nesse permanecerão por 30 (trinta) dias;

2) Os contemplados serão notificados e informados para o comparecimento e recebimento do seu respectivo prêmio, por meio de telefone ou telegrama. No momento do resgate dos prêmios, será necessária a apresentação e entrega de 3 (três) cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento de identidade (RG), (b) CPF, e (c) comprovante de residência.

3) Através de contato por telefone, serão realizadas até 5 (cinco) tentativas de localização dos contemplados, com o uso dos dados cadastrados quando da inscrição na promoção. As tentativas de contato ocorrerão em horários alternados, durante o período de 10 (dez) dias úteis, após a apuração do sorteio, sendo necessária, no momento da reclamação do prêmio, a apresentação dos documentos de Identidade, CPF e comprovante de residência.

4) Através de telegrama, os participantes contemplados na apuração serão informados da data e horário para a retirada do prêmio, sendo necessário, no momento da reclamação do prêmio, a apresentação dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

1) A entrega simbólica dos prêmios aos contemplados será realizada na sede da empresa promotora (UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO), localizada na Rua do Arroz, 95 – Mercado São Sebastião – Penha – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21011-070, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da apuração.

2) Caberá aos contemplados, na ocasião do recebimento dos prêmios apresentar (3) três cópias autenticadas dos documentos de Identidade, CPF, comprovante de residência e assinar e autenticar o Termo de Quitação e Entrega do Prêmio. Esses documentos, após assinados e autenticados, serão entregues à UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO como comprovantes de regularidade desta campanha promocional.

3) O contemplado receberá a Carta-Compromisso confirmando a contemplação e informando a data, hora e documentação necessária para o usufruto do mesmo. Todas as despesas relacionadas à organização da entrega dos prêmios permanecerão sob a responsabilidade da Promotora.

4) Caso o contemplado não possa comparecer ao evento de premiação, este deverá indicar uma pessoa capaz de representá-lo, mediante a apresentação de instrumento particular de procuração, com firma reconhecida e termo de cessão de uso de imagem, conforme modelos que serão apresentados pela UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

5) No caso do participante ganhador ser menor de idade (menor de 18 anos), este deverá ser representado por seu responsável legal que receberá o prêmio da promoção em nome do menor e, obrigatoriamente, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de documentos hábeis.

6) Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues no domicílio dos contemplados em até (30) dias após a entrega dos documentos exigidos para o recebimento dos mesmos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive com os custos de frete, IPVA, emplacamento e licenciamento.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) A compra dos produtos e serviços das lojas participantes, e o depósito do cupom na urna, implica na adesão voluntária e integral às condições definidas no regulamento da promoção.

2) Ao participar da promoção os participantes autorizam o uso e divulgação dos seus dados cadastrados que serão utilizados exclusivamente para a realização, condução e conclusão da presente campanha.

3) Ao participar da promoção os participantes declaram que aceitam receber mensagens de ofertas com a divulgação dos produtos/serviços da promotora e das lojas participantes.

4) O regulamento completo da campanha estará disponível impresso no balcão de atendimento das lojas participantes e divulgado no site da promotora www.supermercadosunidos.com.br.

5) Fica proibida a participação de funcionário e proprietários da empresa promotora e das lojas participantes, bem como, seus parentes de primeiro grau.

6) No ato da apuração a promotora consultará seu banco de dados, na lista com o nome dos impedidos, para conferir se o nome do ganhador não consta na lista de pessoas impedidas. Caso ocorra, será realizado o sorteio de um novo cupom.

7) A empresa promotora não se responsabiliza por qualquer dano provocado pelo uso que os ganhadores fizerem com os prêmios após a entrega dos mesmos.

8) Os contemplados cedem, a título gratuito, à UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, os direitos de uso de suas imagens, som de suas vozes e direitos conexos decorrentes de suas participações nesta promoção, autorizando a divulgação de suas imagens, som de voz, nomes, por quaisquer meios de divulgação e publicação, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, incluindo filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, limitados à divulgação da promoção e no prazo de 12 meses da data da apuração.

9) Para fazer o acompanhamento legal da promoção junto a SECAP/ME e observância das normas de proteção ao consumidor foi contratado o escritório de advocacia Dr. Fábio Turnes - Advogados, que poderá ser contatado pelo e-mail: contato@fabioturnes.com.br

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades “Sorteio” e “Assemelhada a Sorteio” a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba “Apurações”, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 03/09/2020 às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QRL.VEZ.ORL